

Estudo Técnico Preliminar 232/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.026453/2023-81

2. Descrição da necessidade

A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial, infraestrutura urbana a preço unitário, corretivas, preditivas e preventivas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículo, equipamentos e ferramentas, para o campus São Mateus se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão-de-obra especializada no quadro de servidores da Universidade Federal do Espírito Santo para a execução de diversos serviços e em várias especialidades, os quais compõem o objeto desta licitação, bem como a falta de equipamentos e ferramental específico para a execução desses serviços.

Há de se considerar ainda, o consumo de grandes quantidades de materiais de reposição empregada na manutenção predial e que, em sua maioria, não são estocáveis pelas suas próprias características, ou no mínimo, a aquisição de peças relativas aos imprevistos, a qualquer tempo, dificilmente ocorreria de imediato pela falta de mobilidade ocasionada pela própria burocracia da máquina pública, o que causariam sérios transtornos à Administração. Faz-se mister, a importância de garantir o bom funcionamento de forma ininterrupta das áreas meio e fim da Instituição, possibilitando as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Outrossim, faz-se necessário destacar a importância do pleno funcionamento das instalações, sistemas e equipamentos, através de instrumentos ágeis de atuação, com a garantia dos serviços prestados, para que os imóveis de uso se mantenham em boa conservação, vindo a valorizar e garantir a segurança patrimonial, além de poder oferecer um ambiente melhor para toda a comunidade universitária. Nesse contexto, configura-se ao interesse público a contratação deste objeto licitatório, considerando-se a necessidade da Administração Pública em manter o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades. Dessas circunstâncias, surgiu a opção pela transferência para a iniciativa privada da realização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente à atividade fim da Universidade, por intermédio da terceirização de que trata o Decreto nº. 9.507, de 21 de setembro de 2018.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 8.666/93. Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.” São normativos que se relacionam direta ou indiretamente com esta contratação, dentre outros:

Lei nº 8.666/1993;

Lei nº 10.520/2002;



Decreto nº 9507/2018;

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017;

Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Infraestrutura Setorial Norte	Natália Valadares de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos de Habilitação

Descrita no Termo de Referência.

A modalidade de licitação por pregão cumpre o Decreto no 3.555/2000, art. 13, onde as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei no 8.666/1993.

É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

4.2. Requisitos Obrigacionais

4.2.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.

4.2.2. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela instituição.

4.2.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

4.2.4. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

4.2.5. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

4.2.6. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida no Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

4.2.7. Fornecer mão-de-obra e os materiais descritos na planilha de custos, com rapidez e eficiência.



4.2.8. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.2- Pesquisa de Mercado

5.2.1- Foram observados os seguintes aspectos para a elaboração do Mapa de Preços: no orçamento da presente licitação, foi realizada pesquisa de mercado para itens do orçamento não contemplados no SINAPI, adotando-se as diretrizes da IN SEGES/ME nº 73 de 2020, conforme documento Cotações de Mercado (Anexo III e segue link das cotações:

<https://drive.google.com/drive/folders/1xXuctkGRGvwNuiMF3oG3nRcnCxdC5DPE>

5.2.2- A pesquisa de preços de mercado foi realizada com levantamento direto dos materiais e serviços pretendidos nos sites especializados.

O método adotado foi o de levantamento de, preferencialmente, três orçamentos, procedendo-se da seguinte maneira para obtenção do custo de referência:

- Verificou-se a média e o desvio padrão dos orçamentos obtidos, calculando-se o índice de variação (desvio padrão dividido pela média);
- Nos casos em que o índice de variação foi inferior a 25% (0,25), adotou-se a média;
- Nos casos contrários, adotou-se a mediana dos valores;

A pesquisa de preços foi realizada pela equipe de trabalho que elaborou a planilha orçamentária sob a responsabilidade dos servidores Felipe Picoli Pancieri e Thiago Maciel Viana.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de adaptações, consertos, conservações, demolições, instalações, manutenções, montagens, operações, reparos e transportes, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, material, veículo, equipamentos e ferramentas, nas edificações do Campus São Mateus da Universidade Federal do Espírito Santo.

A execução dos serviços envolvem:

6.1- INSPEÇÕES MENSAS ROTINEIRAS:

Durante todo o decorrer da execução contratual, a CONTRATADA deverá cumprir com rotinas de inspeções mensais, com frequência de, no mínimo, 01 vez por mês, em cada uma das áreas (internas e/ou externas) e prédios, abrangidos pelo contrato, devendo garantir o perfeito dimensionamento do seu quantitativo de mão-de-obra, ferramentas, materiais, veículos e recursos em geral, de modo a não permitir impactos aos atendimentos das demais demandas. Além das inspeções mensais, a CONTRATANTE, conforme sua necessidade, poderá solicitar que sejam realizadas inspeções aleatórias, de modo a priorizar determinadas áreas, setores ou focos, que deverão ser atendidas pela CONTRATADA, conforme prazo definido pela Fiscalização.



Todas as inspeções contratuais deverão ser precedidas de relatório técnico e fotográfico, emitidos pela CONTRATADA e entregue à Fiscalização.

6.2- PLANOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS:

A CONTRATANTE poderá, ainda, apresentar seu Plano de Manutenções Preventivas, específico para o Campus, com a definição de locais e frequência com o qual os sistemas devem ser vistoriados e analisados, com a intenção de identificar anomalias e evitar falhas, cabendo à CONTRATADA, desde o início da execução do contrato, garantir o perfeito dimensionamento de que trata o item anterior, de modo a atender ao Plano em questão, sem atrasos e de acordo com a necessidade operacional da CONTRATANTE. O Plano deverá ser submetido à prévia análise e aprovação da Fiscalização da CONTRATANTE, devendo ser aplicado, somente após aprovação da mesma.

As rotinas básicas de manutenções, estão compreendidas neste documento e tratam-se de inspeções, verificações, limpezas, operações, consertos, reparos, substituições, remanejamentos, instalação, desinstalação, pequenas adaptações e modificações e outras atividades a serem realizadas nas instalações e equipamentos existentes que porventura não estejam aqui discriminados, mas que façam parte das edificações objeto desta contratação.

A relação de manutenções preventivas e corretivas contidas neste documento e no Termo de Referência (TR) não é exaustiva, e sim, exemplos de ações e serviços pretendidos, não podendo ser recusada a execução pela CONTRATADA de qualquer serviço que, por sua natureza, está inseparavelmente ligado às atividades de manutenção predial das instalações da Universidade Federal do Espírito Santo.

Conforme critérios deste TR, contratos, anexos e Edital, os serviços de manutenção predial deverão contemplar, eventualmente, a execução de serviços de pequeno porte na edificação tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção e trabalhos técnico-profissionais, trabalhos em altura, bem como de instalações ou manutenções de elétricas de baixa tensão, telefonia, rede lógica e hidráulica/sanitária, limpeza de reservatórios, podendo, inclusive, ser executados fora do horário núcleo, antes ou após a jornada normal de trabalho (respeitando a legislação trabalhista), inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da Fiscalização e/ou, por solicitação da CONTRATADA (desde que aprovada pela Fiscalização).

6.3- MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS:

Em caso de necessidades por situações de acionamento por urgência/emergência no Campus, seja por estratégia da própria CONTRATADA ou da CONTRATANTE, para garantir agilidade e/ou atendimentos nos prazos estabelecidos, os atendimentos manterão estratégias de prontidão /sobrevivo.

Quando se tratar de solicitações por iniciativa/estratégia da própria CONTRATADA, a mesma deverá solicitar a devida AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, FORA DO HORÁRIO NÚCLEO, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) úteis, juntando a justificativa da necessidade, bem como, a lista de nomes e dados dos funcionários que atuarão nos serviços em questão.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Planilha Orçamentária consta como anexo no processo licitatório (seq. 34).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.912.440,99

Estimativa de custo:

R\$ 1.912.440,99 (Um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em parcelas, caso necessário, comprovando a economicamente, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto não é aplicável na presente demanda, uma vez que o objeto de contratação envolve somente o campus São Mateus/UFES:

Serviços continuados de adaptações, consertos, conservações, demolições, instalações, manutenções, montagens, operações, reparos e transportes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as necessidades e demandas do Campus São Mateus/ UFES dando continuidade ao dispositivo contratual vigente até setembro de 2023 com intuito de melhorar e manter o pleno funcionamento das instalações institucionais e contemplada no plano de Contratações anual por meio do DFD nº334/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada para manutenção predial, preventiva e corretiva, bem como serviços eventuais, sob demanda, incluindo o fornecimento de ferramentas, peças, insumos, materiais de reposição e equipamentos necessários e adequados à execução dos referidos serviços com finalidade de manter as instalações físicas do Campus São Mateus/UFES em perfeitas condições de uso, para comunidade interna, externa e pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, com



estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade, além do atendimento das normas técnicas pertinentes e das legislações vigentes estando amparado nos artigos 7º e 8º da IN nº 05/2017-MPDG, servindo de apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional: ensino, pesquisa e extensão.

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva tem como objetivo primordial seguir as recomendações e prescrições contidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, normas regulamentadoras (NRs), normas internacionais quando não houver norma nacional vigente, recomendações dos fabricantes, demais normas gerais, em específico do Ministério da Defesa e do Ministério da Economia que são as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, estabelecidas pelo Decreto nº 92.100, de 10/12/85, atualizadas por meio da Portaria nº 2.296, de 23/07/97, que tratam, dentre outros e principalmente, da eficiência energética e segurança, proporcionando confiabilidade, economicidade e eficiência às instalações/sistemas relacionados na presente contratação.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação não se vincula a nenhum ponto específico do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo, entretanto ainda compõe-se como atividade essencial que deve ser contratada.

Portanto, deve ser adotado plano de manutenção para melhorar a confiabilidade do sistema como um todo e proposta melhoria contínua na sua metodologia de execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No serviço em questão não se verifica impactos ambientais relevantes. Entretanto, no que diz respeito a geração de resíduos por conta de reparos e descartes que se fizerem necessários, a CONTRATADA deverá atender aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, bem como as normas vigentes.

Nesse contexto, pode-se citar:

- a) Os critérios de sustentabilidade ambiental, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto (anexo 1);
- b) As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de Julho de 2002 (anexo 2); e
- c) As Diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil da Universidade Federal do Espírito Santo.
- d) Às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis presente no endereço: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

A equipe da CONTRATADA deverá ser instruída sobre a importância das políticas de sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza em atividades cotidianas, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos.

Deverá se utilizar do uso racional da água e de energia em seus processos de manutenção predial.

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo e energia, como exemplo a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos mais eficientes quanto à economia de energia, classificados pelo



Selo PROCEL de Economia de Energia (um instrumento promocional do PROCEL – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica coordenado pelo Ministério das Minas e Energia), que comprova a eficiência energética. De acordo com essa eficiência, os aparelhos são classificados pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial dos produtos que chegam ao mercado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares dos servidores e discentes devido a regular manutenção dos ambientes dos mesmos, e para a preservação e manutenção do patrimônio público. Com esta contratação será possível e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Portanto, constatamos que é uma contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho:

NATALIA VALADARES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/09/2023 às 14:33:53.

IGOR CANTO BARBOSA

Membro da comissão de contratação

THIAGO MACIEL VIANA

Membro da comissão de contratação

FELIPPE PICOLI PANCIERI

Membro da comissão de contratação



JOÃO PAULO BART DIAS

Membro da comissão de contratação

GUSTAVO CONOPCA LIEVORE

Membro da comissão de contratação



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - IN SLTI-MPOG nº 01-2010 - Critérios de sustentabilidade ambiental.pdf (196.94 KB)
- Anexo II - 2002_Res_CONAMA_307.pdf (62.92 KB)
- Anexo III - Planilha Cotação - Manutenção predial - CEUNES (assinada) (1).pdf (544.99 KB)



Anexo I - IN SLTI-MPOG nº 01-2010 - Critérios de sustentabilidade ambiental.pdf



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Anexo I ao Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 2º, incisos I e V, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nos arts. 170, inciso VI, e 225 da Constituição, resolve:

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, o instrumento convocatório deverá formular as exigências de natureza ambiental de forma a não frustrar a competitividade.

Art. 3º Nas licitações que utilizem como critério de julgamento o tipo melhor técnica ou técnica e preço, deverão ser estabelecidos no edital critérios objetivos de sustentabilidade ambiental para a avaliação e classificação das propostas.

Capítulo II

DAS OBRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS

Art. 4º Nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

I – uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;

II – automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;

III – uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;



IV – energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;

V – sistema de medição individualizado de consumo de água e energia;

VI – sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;

VII – aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

VIII – utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

IX – comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

§ 1º Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.

§ 2º O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, através da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.

§ 3º Os instrumentos convocatórios e contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, bem como o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.

§ 4º No projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (**International Organization for Standardization**).

§ 5º Quando a contratação envolver a utilização de bens e a empresa for detentora da norma ISO 14000, o instrumento convocatório, além de estabelecer diretrizes sobre a área de gestão ambiental dentro de empresas de bens, deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Capítulo III

DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.



Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam, nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão disponibilizar os bens considerados ociosos, e que não tenham previsão de utilização ou alienação, para doação a outros órgãos e entidades públicas de qualquer esfera da federação, respeitado o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e suas alterações, fazendo publicar a relação dos bens no fórum de que trata o art. 9º.

§ 1º Antes de iniciar um processo de aquisição, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão verificar a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens, por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos.

§ 2º Os bens de informática e automação considerados ociosos deverão obedecer à política de inclusão digital do Governo Federal, conforme estabelecido em regulamentação específica.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizará um espaço específico no Comprasnet para realizar divulgação de:

I - listas dos bens, serviços e obras contratados com base em requisitos de sustentabilidade ambiental pelos órgãos e entidades da administração pública federal;

II – bolsa de produtos inservíveis;

III - banco de editais sustentáveis;

IV – boas práticas de sustentabilidade ambiental;

V – ações de capacitação conscientização ambiental;

VI - divulgação de programas e eventos nacionais e internacionais; e

VII – divulgação de planos de sustentabilidade ambiental das contratações dos órgãos e entidades da administração pública federal.

Art. 9º O portal eletrônico de contratações públicas do Governo Federal - Comprasnet passará a divulgar dados sobre planos e práticas de sustentabilidade ambiental na Administração Pública Federal, contendo ainda um fórum eletrônico de divulgação materiais ociosos para doação a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 10. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da formalização, renovação ou aditamento de convênios ou instrumentos congêneres, ou ainda de contratos de financiamento com recursos da União, ou com recursos de terceiros tomados com o aval da União, deverão inserir cláusula que determine à parte ou participe a observância do disposto nos arts. 2º a 6º desta Instrução Normativa, no que couber.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor trinta dias após a data da sua publicação.

ROGÉRIO SANTANNA DOS SANTOS
Secretário



Anexo II - 2002_Res_CONAMA_307.pdf



RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002

Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 326, de 15 de dezembro de 1994, e

Considerando a política urbana de pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana, conforme disposto na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

Considerando a necessidade de implementação de diretrizes para a efetiva redução dos impactos ambientais gerados pelos resíduos oriundos da construção civil;

Considerando que a disposição de resíduos da construção civil em locais inadequados contribui para a degradação da qualidade ambiental;

Considerando que os resíduos da construção civil representam um significativo percentual dos resíduos sólidos produzidos nas áreas urbanas;

Considerando que os geradores de resíduos da construção civil devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos;

Considerando a viabilidade técnica e econômica de produção e uso de materiais provenientes da reciclagem de resíduos da construção civil; e

Considerando que a gestão integrada de resíduos da construção civil deverá proporcionar benefícios de ordem social, econômica e ambiental, resolve:

Art. 1º Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar os impactos ambientais.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos nesta Resolução;

III - Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação;

IV - Agregado reciclado: é o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construção que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infra-estrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia;

V - Gerenciamento de resíduos: é o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos;

VI - Reutilização: é o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo;

VII - Reciclagem: é o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação;

VIII - Beneficiamento: é o ato de submeter um resíduo às operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto;

IX - Aterro de resíduos da construção civil: é a área onde serão empregadas técnicas de disposição de resíduos da construção civil Classe "A" no solo, visando a reservação de materiais segregados de forma a possibilitar seu uso futuro e/ou futura utilização da área.



utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, sem causar danos à saúde pública e ao meio ambiente;

X - Áreas de destinação de resíduos: são áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.

Art. 3º Os resíduos da construção civil deverão ser classificados, para efeito desta Resolução, da seguinte forma:

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

IV - Classe D - são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

Art. 4º Os geradores deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final.

§ 1º Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei, obedecidos os prazos definidos no art. 13 desta Resolução.

§ 2º Os resíduos deverão ser destinados de acordo com o disposto no art. 10 desta Resolução.

Art. 5º É instrumento para a implementação da gestão dos resíduos da construção civil o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a ser elaborado pelos Municípios e pelo Distrito Federal, o qual deverá incorporar:

I - Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; e

II - Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Art 6º Deverão constar do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil:

I - as diretrizes técnicas e procedimentos para o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e para os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores, possibilitando o exercício das responsabilidades de todos os geradores.

II - o cadastramento de áreas, públicas ou privadas, aptas para recebimento, triagem e armazenamento temporário de pequenos volumes, em conformidade com o porte da área urbana municipal, possibilitando a destinação posterior dos resíduos oriundos de pequenos geradores às áreas de beneficiamento;

III - o estabelecimento de processos de licenciamento para as áreas de beneficiamento e de disposição final de resíduos;

IV - a proibição da disposição dos resíduos de construção em áreas não licenciadas;

V - o incentivo à reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo;

VI - a definição de critérios para o cadastramento de transportadores;

VII - as ações de orientação, de fiscalização e de controle dos agentes envolvidos;

VIII - as ações educativas visando reduzir a geração de resíduos e possibilitar a sua segregação.

Art 7º O Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil será elaborado, implementado e coordenado pelos municípios e pelo Distrito Federal, e deverá estabelecer diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local.

Art. 8º Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil serão elaborados e implementados pelos geradores não enquadrados no artigo anterior e terão con



objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos.

§ 1º O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de empreendimentos e atividades não enquadrados na legislação como objeto de licenciamento ambiental, deverá ser apresentado juntamente com o projeto do empreendimento para análise pelo órgão competente do poder público municipal, em conformidade com o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

§ 2º O Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental, deverá ser analisado dentro do processo de licenciamento, junto ao órgão ambiental competente.

Art. 9º Os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil deverão contemplar as seguintes etapas:

I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;

II - triagem: deverá ser realizada, preferencialmente, pelo gerador na origem, ou ser realizada nas áreas de destinação licenciadas para essa finalidade, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas no art. 3º desta Resolução;

III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido nesta Resolução.

Art. 10. Os resíduos da construção civil deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Art. 11. Fica estabelecido o prazo máximo de doze meses para que os municípios e o Distrito Federal elaborem seus Planos Integrados de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, contemplando os Programas Municipais de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil oriundos de geradores de pequenos volumes, e o prazo máximo de dezoito meses para sua implementação.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo máximo de vinte e quatro meses para que os geradores, não enquadrados no art. 7º, incluam os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil nos projetos de obras a serem submetidos à aprovação ou ao licenciamento dos órgãos competentes, conforme §§ 1º e 2º do art. 8º.

Art. 13. No prazo máximo de dezoito meses os Municípios e o Distrito Federal deverão cessar a disposição de resíduos de construção civil em aterros de resíduos domiciliares e em áreas de "bota fora".

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2003.



**Anexo III - Planilha Cotação - Manutenção predial -
CEUNES (assinada) (1).pdf**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Cotações de Mercado

Itens sem cotação 0
Itens com 1 cotação 0
Itens com 2 cotações 0
Itens com 3 cotações 71
Cotações que faltam 0

Orçamento: MANUTENÇÃO PREDIAL - 2023 - SÃO MATEUS
Órgão Cliente: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

Data Base: jun/2023

Código Insumo

Ok!	Produto:	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Média:
0000066	Produto: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA								R\$ 59,87
0		BMN COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	18007018000261	julho/2023		Site	R\$ 69,21	HIDRÁULICA - Loja Roma	Mediana: R\$ 69,21
		ARMAZEM CORAL	11623188002780	julho/2023		Site	R\$ 32,00	Adaptador Com Flanges Livres Para	Desvio Padrão: R\$ 24,57
		CONSTRUMAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	33260043000165	julho/2023		Site	R\$ 78,40	https://www.construmais.com.br/tubos-e	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Mediana	R\$ 69,21		R\$ 69,21 Médiana
0000068	Produto: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA								R\$ 18,00
0		ARMAZEM CORAL	11623188002780	julho/2023		Site	R\$ 17,00	https://www.armazemcoral.com.br/adapt	Mediana: R\$ 17,00
		ATLANTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	3073501000196	julho/2023		Site	R\$ 14,94	https://www.atlantatnet.com.br/adap-sold	Desvio Padrão: R\$ 3,67
		VAREJO DIGITAL DA COSNTRUAÇÃO LTDA	34546775000189	julho/2023		Site	R\$ 22,07	https://www.tocaobra.com.br/adaptador	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 18,00		R\$ 18,00 Média
0000069	Produto: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA								R\$ 65,23
0		VAREJO DIGITAL DA COSNTRUAÇÃO	34546775000189	julho/2023		Site	R\$ 55,55	https://www.tocaobra.com.br/adaptador	Mediana: R\$ 61,75
		CONSTRUMAIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33260043000165	julho/2023		Site	R\$ 78,40	https://www.construmais.com.br/tubos-e	Desvio Padrão: R\$ 11,82
		IOFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40436461000126	julho/2023		Site	R\$ 61,75	https://ioferaboliacao.com/produo/adapt	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 65,23		R\$ 65,23 Média
00000335	Produto: ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)								R\$ 22,69
0		SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS LTDA	8325039000190	julho/2023		Site	R\$ 16,06	https://www.casadascercas.com.br/aram	Mediana: R\$ 22,69
		ATLANTAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3073501000196	13		Site	R\$ 28,00	https://www.atlantatnet.com.br/ferragens	Desvio Padrão: R\$ 5,98
		SIGA ZC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	93810760000145	julho/2023		Site	R\$ 22,69	https://www.zcmateriais.com/produo/ara	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Mediana	R\$ 22,69		R\$ 22,69 Médiana
00000337	Produto: ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)								R\$ 16,32
0		ARCELOR MITTAL	17469701000177	julho/2023		Site	R\$ 13,22	https://loja.arcelormittal.com.br/aram-re	Mediana: R\$ 16,32
		REFER COMERCIO	17952028000121	julho/2023		Site	R\$ 19,01	https://www.refercomercio.com.br/const	Desvio Padrão: R\$ 2,92
		COMERCIO DE FERRAGENS PIRES MARTINS	58512658000162	julho/2023		Site	R\$ 16,73	https://www.piresmartins.com.br/aram-e	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 16,32		R\$ 16,32 Média
046461	Produto: LUMINARIA FLUOR 2X16 C-2327 SOBREPOR PROJETO								R\$ 103,50
0		Belluce Comércio Ltda	27.617.426/0001-45	julho/2023		Site	R\$ 103,50	https://www.belluce.com.br/produo/lum	Mediana: R\$ 103,50
		Claron Iluminação Ltda ME	21.815.457/0001-24	julho/2023		Site	R\$ 80,00	https://www.claron.com.br/mq2mrf7st-lu	Desvio Padrão: R\$ 30,11
		PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	72.313.828/0001-00	julho/2023		Site	R\$ 139,76	https://www.plenobras.com.br/1196677u	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Mediana	R\$ 103,50		R\$ 103,50 Médiana
046821	Produto: LUMINÁRIA METÁLICA DE EMBUTIR 4X16W - REF. C-2342								R\$ 145,00
0		Belluce Comércio Ltda	27.617.426/0001-45	julho/2023		Site	R\$ 145,00	https://www.belluce.com.br/produo/lum	Mediana: R\$ 145,00
		Claron Iluminação Ltda ME	21.815.457/0001-24	julho/2023		Site	R\$ 145,00	https://www.claron.com.br/z5phn7kk-lu	Desvio Padrão: R\$ 71,20
		LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 268,32	http://www.lojaeletrica.com.br/luminaria	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Mediana	R\$ 145,00		R\$ 145,00 Médiana
072103	Produto: DOBRADICA TIPO HELICOIDAL PARA PORTA CORTA-FOGO								R\$ 48,35
0		TAMOYO	76.842.285/0001-70	julho/2023		Site	R\$ 53,91	https://www.lojastamoyo.com.br/produo	Mediana: R\$ 48,35
		TRAVA FORTE	08.856.978/0001-61	julho/2023		Site	R\$ 49,99	https://www.travaforte.com.br/dobradica	Desvio Padrão: R\$ 5,54
		FECHOSUL	03.417.907/0001-49	julho/2023		Site	R\$ 41,14	https://fechosul.com.br/produo/dobradic	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 48,35		R\$ 48,35 Média
064734	Produto: KIT REPARO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA ACION. SUPERIOR								R\$ 88,80
0		Ferramentas Kennedy	08.858.579/0015-35	julho/2023		Site	R\$ 86,59	https://www.ferramentaskennedy.com.br	Mediana: R\$ 89,90
		King Constru	09.540.794/0001-50	julho/2023		Site	R\$ 89,90	https://www.kingconstru.com.br/kit-comp	Desvio Padrão: R\$ 1,91
		Lumienergy	14.977.876/0001-05	julho/2023		Site	R\$ 89,90	https://www.lumienergy.com.br/kit-comp	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 88,80		R\$ 88,80 Média
040968	Produto: RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 127V-220V								R\$ 11,90
0		Ferramentas Kennedy	08.858.579/0015-35	julho/2023		Site	R\$ 10,09	https://www.ferramentaskennedy.com.br	Mediana: R\$ 11,90
		CASA DO ELETRICISTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	15.354.701/0004-49	julho/2023		Site	R\$ 11,90	https://www.casadoeletricistac.com.br/r	Desvio Padrão: R\$ 4,83
		INATEC Materiais Elétricos e Iluminação	13.487.062/0001-11	julho/2023		Site	R\$ 19,22	https://www.inateceletr.com.br/resisten	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Mediana	R\$ 11,90		R\$ 11,90 Médiana
3A4.0005	Produto: MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA								R\$ 36,09
0		CONSTRUTHEMA LTDA	42842003000112	julho/2023		Site	R\$ 32,36	https://www.construtheuma.com.br/mecan	Mediana: R\$ 32,36
		LÉROY MERLIN	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 31,68	https://www.leymerlin.com.br/mecan	Desvio Padrão: R\$ 7,06
		SANTEC COMERCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS	51322782000116	julho/2023		Site	R\$ 44,23	https://www.santeconline.com.br/mecan	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 36,09		R\$ 36,09 Média
3A4.0026	Produto: LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60 LEDS RECAR. 127/220V, COM DISP. DE ACEND.O AUTOM. E AUTON. MIN. 3H EM POT. MAX. E 7H EM POT. MIN., FLUXO LUM. MIN. 90LM, TEMP. COR 6000K, BAT. LÍTHO. 48LEMG0000 ELGIN OU EQUIV.								R\$ 79,16
0		Ferreira Costa & Cia LTDA	10.230.480/0019-60	julho/2023		Site	R\$ 93,90	https://www.ferreiracosta.com/produo/3	Mediana: R\$ 78,69
		ELETROTORAFRO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	80.224.785/0001-15	julho/2023		Site	R\$ 78,69	https://www.eletrotorafa.com.br/luminaria	Desvio Padrão: R\$ 14,51
		D&D DISTRIBUIDORA LTDA	06.906.233/0001-34	julho/2023		Site	R\$ 64,90	https://www.ded-componentes.com.br/pr	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 79,16		R\$ 79,16 Média
3A4.0027	Produto: LUMINARIA INDUSTRIAL LED 150W BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT, IP65, ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 120º, ILUMINANCIA MIN. 13500LM, VIDA UTIL MIN. 40000H E GARANTIA MIN. 1 ANO.								R\$ 614,27
0		Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 494,99	https://www.dimensional.com.br/luminari	Mediana: R\$ 599,00
		Abastecer Componentes, Elétricos LTDA	08.279.856/0001-50	julho/2023		Site	R\$ 599,00	https://www.abastecer.com.br/products/l	Desvio Padrão: R\$ 127,60
		Casa Custom Iluminação e Sonorização LTDA	24.335.485/0001-32	julho/2023		Site	R\$ 748,81	https://www.inspirehome.com.br/luminari	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 614,27		R\$ 614,27 Média
3A4.0028	Produto: LÂMPADA DE LED TUBULAR HO BIVOLT 36W, BASE G13, BRANCA FRIA, FOSCA, REND. MIN. 100 LM/W, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO PROCEL.								R\$ 59,36
0		SLED ME	33.779.899/0001-41	julho/2023		Site	R\$ 75,17	https://www.sustentaled.com.br/lampada	Mediana: R\$ 53,00
		ledmais	40.808.176/0001-99	julho/2023		Site	R\$ 49,90	https://www.ledmais.net.br/lampada-tubu	Desvio Padrão: R\$ 13,78
		Elétrica Suzuk	09.291.272/0001-62	julho/2023		Site	R\$ 53,00	https://www.eletricasuzuki.com.br/lampa	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 59,36		R\$ 59,36 Média
3A4.0029	Produto: REFLETOR/PROJETOR DE LED 100W BIVOLT, CARCACA: ALUMINIO, ÂNGULO: 120º, A PROVA D'ÁGUA: IP66, VIDA UTIL ESTIMADA: MAIS DE 50.000 HORAS, COR LUZ: BRANCA FRIA, EFICIÊNCIA LUMINOSA > 90LM/W.								R\$ 77,00
0		ABC da Construção S.A	38.542.718/0005-22	julho/2023		Site	R\$ 86,00	https://www.abcdaconstrucao.com.br/pr	Mediana: R\$ 75,99
		Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 75,99	https://www.dimensional.com.br/projetor	Desvio Padrão: R\$ 8,54
		Lumina Lighting Design	38.230.659/0001-07	julho/2023		Site	R\$ 69,00	https://luminaledstore.com.br/produos/l	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA
						Média	R\$ 77,00		R\$ 77,00 Média
3A4.0030	Produto: REFLETOR/PROJETOR DE LED 200W BIVOLT, CARCACA: ALUMINIO, ÂNGULO: 120º, A PROVA D'ÁGUA: IP66, VIDA UTIL ESTIMADA: MAIS DE 50.000 HORAS, COR LUZ: BRANCA FRIA, EFICIÊNCIA LUMINOSA > 90LM/W.								R\$ 119,90
0									R\$ 119,90



0	Loja luz do mundo	38.070.290/0001-12	julho/2023	Site	R\$	119,90	https://www.lojaluzdomundo.com/refletor	Desvio Padrão:	R\$ 0,00	
	Lar e Led	85.146.868/0001-57	julho/2023	Site	R\$	119,90	https://www.lareled.com.br/refletor-led-2	Coefficiente Variação:	0,00%	
	ILUMINIM LED	23.429.903/0001-98	julho/2023	Site	R\$	119,90	https://www.lluminim.com.br/refletor-hol	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 119,90 Média	
				Média	R\$	119,90				
3A4.0031	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 16A / 250V, REF. STECK									R\$ 48,84
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 47,25	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	52,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 6,62	
	BAHIATECH MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12.341.222/0001-57	julho/2023	Site	R\$	46,29	https://www.bahiatechbrasil.com.br/n300	Coefficiente Variação:	7,42%	
	Abastece Componentes, Elétricos LTDA	08.279.856/0001-50	julho/2023	Site	R\$	47,25	https://www.abastece.com.br/products/t	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 48,84 Média	
				Média	R\$	48,84				
3A4.0032	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 16A / 250V, REF. STECK									R\$ 38,07
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 37,80	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	40,99	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	Desvio Padrão:	R\$ 2,80	
	BAHIATECH MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	12.341.222/0001-57	julho/2023	Site	R\$	35,41	https://www.bahiatechbrasil.com.br/n300	Coefficiente Variação:	7,35%	
	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	37,80	https://www.eletronuneshome.com.br/m	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 38,07 Média	
				Média	R\$	38,07				
3A4.0033	Produto: ACOPLAMENTO TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 16A / 250V, REF. STECK									R\$ 50,53
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 53,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	53,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 10,83	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	59,20	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	21,83%	
	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	38,39	https://www.eletronuneshome.com.br/m	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 50,53 Média	
				Média	R\$	50,53				
3A4.0034	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 32A / 250V, REF. STECK									R\$ 62,53
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 61,50	
0	AEA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.520.050/0001-70	julho/2023	Site	R\$	61,50	https://www.eletricaarea.com.br/material	Desvio Padrão:	R\$ 4,75	
	Abastece Componentes, Elétricos LTDA	08.279.856/0001-50	julho/2023	Site	R\$	58,39	https://www.abastece.com.br/products/t	Coefficiente Variação:	7,59%	
	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	67,71	https://www.eletronuneshome.com.br/m	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 62,53 Média	
				Média	R\$	62,53				
3A4.0035	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 32A / 250V, REF. STECK									R\$ 50,44
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 54,99	
0	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	39,72	https://www.eletronuneshome.com.br/m	Desvio Padrão:	R\$ 9,32	
	AEA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.520.050/0001-70	julho/2023	Site	R\$	56,60	https://www.eletricaarea.com.br/material	Coefficiente Variação:	18,47%	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	54,99	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 50,44 Média	
				Média	R\$	50,44				
3A4.0036	Produto: ACOPLAMENTO DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 2P+T (3 PÓLOS) 32A / 250V, REF. STECK									R\$ 58,35
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 58,78	
0	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	48,29	https://www.eletronuneshome.com.br/m	Desvio Padrão:	R\$ 9,86	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	67,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Coefficiente Variação:	16,89%	
	Abastece Componentes, Elétricos LTDA	08.279.856/0001-50	julho/2023	Site	R\$	58,78	https://www.abastece.com.br/products/t	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 58,35 Média	
				Média	R\$	58,35				
3A4.0037	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T (4 PÓLOS) 16A / 250V, REF. STECK									R\$ 66,81
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 63,43	
0	Eletronunes Materiais elétricos	07.334.648/0001-43	julho/2023	Site	R\$	62,19	https://www.eletronuneshome.com.br/m	Desvio Padrão:	R\$ 6,95	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	63,43	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	10,40%	
	AEA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	21.520.050/0001-70	julho/2023	Site	R\$	74,80	https://www.eletricaarea.com.br/material	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 66,81 Média	
				Média	R\$	66,81				
3A4.0038	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T (4 PÓLOS) 16A / 250V, REF. STECK									R\$ 48,16
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 48,68	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	48,99	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	Desvio Padrão:	R\$ 1,17	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	48,68	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	2,44%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	46,82	http://www.lojaeletrica.com.br/plug-3p-16	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 48,16 Média	
				Média	R\$	48,16				
3A4.0039	Produto: ACOPLAMENTO DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 16A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 65,17
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 65,51	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	60,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 4,02	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	69,00	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	6,45%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	65,51	http://www.lojaeletrica.com.br/acoplame	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 65,17 Média	
				Média	R\$	65,17				
3A4.0040	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 16A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 71,18
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 69,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	69,99	https://www.dimensional.com.br/30	Desvio Padrão:	R\$ 5,03	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	76,70	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	7,06%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	66,86	http://www.lojaeletrica.com.br/tomada-3	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 71,18 Média	
				Média	R\$	71,18				
3A4.0041	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 32A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 65,18
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 64,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	64,99	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	Desvio Padrão:	R\$ 3,18	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	68,45	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	4,88%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	62,10	http://www.lojaeletrica.com.br/plug-3p-32	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 65,18 Média	
				Média	R\$	65,18				
3A4.0042	Produto: ACOPLAMENTO DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 32A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 74,03
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 76,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	76,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 5,98	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	67,14	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	8,08%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	77,95	http://www.lojaeletrica.com.br/acoplame	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 74,03 Média	
				Média	R\$	74,03				
3A4.0043	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 63A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 236,19
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 235,46	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	222,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 13,58	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	235,46	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	5,75%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023	Site	R\$	250,12	http://www.lojaeletrica.com.br/tomada-3	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 236,19 Média	
				Média	R\$	236,19				
3A4.0044	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 63A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 200,36
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 206,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	206,99	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	Desvio Padrão:	R\$ 27,95	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	224,40	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	13,95%	
	AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	48.539.548/0001-30	julho/2023	Site	R\$	169,70	https://www.lojaagrometal.com.br/prod	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 200,36 Média	
				Média	R\$	200,36				
3A4.0045	Produto: PLUGUE DE TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 125A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 962,83
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 856,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	1.239,00	https://www.dimensional.com.br/plugue-4	Desvio Padrão:	R\$ 241,33	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	856,99	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	25,07%	
	AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	48.539.548/0001-30	julho/2023	Site	R\$	792,50	https://www.lojaagrometal.com.br/orod	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 856,99 Média	
				Média	R\$	856,99				
3A4.0046	Produto: TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR IP44 3P+T 125A / 250V (4 PÓLOS), REF. STECK									R\$ 975,81
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 845,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023	Site	R\$	845,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	Desvio Padrão:	R\$ 233,99	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023	Site	R\$	835,50	https://www.anhangueferramentas.com	Coefficiente Variação:	23,88%	
	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	72.313.828/0001-00	julho/2023	Site	R\$	1.245,93	https://www.plenobras.com.br/117223/ro	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	R\$ 975,81 Média	
				Média	R\$	975,81				

OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:		
0	CASA DOS QUIMICOS	3079972000104	julho/2023		Site	R\$ 9,60	https://www.casadosquimicos.com.br/lim	Mediana Padrão:	R\$ 10,24	
	AUROS QUIMICA INDUSTRIA	56395189000113	julho/2023		Site	R\$ 20,00	https://www.lojaquimica.com.br/hipoclor	Desvio Padrão:	R\$ 5,83	
	BENZOLIMP PRODUTOS E ACESSORIOS	24816847000107	julho/2023		Site	R\$ 10,24	https://www.benzolimp.com.br/cloro-hipo	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	48,89%	
					Mediana	R\$ 10,24		Log, valor tratado:	R\$ 10,24 Mediana	
3A4.0056	Produto: LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA 45W E40, 5000LM, 6500K, BIVOLT, VIDA ÚTIL MÍN. 25000H, PHILIPS OU EQUIV. CERTIFICAÇÃO INMETRO PROCEL								Mediana:	R\$ 109,99
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 99,99	
0	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 99,99	https://www.dimensional.com.br/lampada	Desvio Padrão:	R\$ 39,94	
	Abastecer Componentes. Elétricos LTDA	08.279.856/0001-50	julho/2023		Site	R\$ 75,90	https://www.abastecer.com.br/products/la	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	36,33%	
	Ferreira Costa & Cia LTDA	10.230.480/0019-60	julho/2023		Site	R\$ 153,90	https://www.ferreiracosta.com/produto/la	Log, valor tratado:	R\$ 99,99 Mediana	
					Mediana	R\$ 99,99				
3A4.0058	Produto: CHAVE PARTIDA TRIFÁSICA EM CAIXA WEG PDW02-1V25								Mediana:	R\$ 207,74
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 205,90	
0	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023		Site	R\$ 224,31	https://www.anhangueiraferramentas.com	Desvio Padrão:	R\$ 15,73	
	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA	07.327.325/0001-22	julho/2023		Site	R\$ 193,01	https://www.viewtech.ind.br/chave-de-pa	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	7,57%	
	KMA BRASIL COM. DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.785.304/0002-19	julho/2023		Site	R\$ 205,90	https://www.kmabrasil.com.br/produto/cl	Log, valor tratado:	R\$ 207,74 Mediana	
					Mediana	R\$ 207,74				
3A4.0059	Produto: REGISTRO DE ESFERA 75MM								Mediana:	R\$ 165,63
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 164,00	
0	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 164,00	https://www.loyermerlin.com.br/registro-7	Desvio Padrão:	R\$ 22,59	
	HIDRAUCONEX MATERIAIS HIDRAULICO	21951873000150	julho/2023		Site	R\$ 189,00	https://www.hidrauconexloja.com.br/prod	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	13,64%	
	IC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	497288190001	julho/2023		Site	R\$ 143,90	https://www.icmateriais.com.br/produto/7	Log, valor tratado:	R\$ 165,63 Mediana	
					Mediana	R\$ 165,63				
3A4.0060	Produto: REGISTRO DE ESFERA 100MM								Mediana:	R\$ 359,00
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 359,00	
0	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 359,00	https://www.loyermerlin.com.br/registro-1	Desvio Padrão:	R\$ 139,76	
	LOJAS JUSTI	91614149000116	julho/2023		Site	R\$ 594,85	https://www.lojasjusti.com.br/registro-esf	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	32,23%	
	MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELECTRONICO	10490181000135	julho/2023		Site	R\$ 347,00	https://www.madeiramadeira.com.br/regi	Log, valor tratado:	R\$ 359,00 Mediana	
					Mediana	R\$ 359,00				
3A4.0061	Produto: TELHA EM POLICARBONATO 4MM ALVEOLAR CRISTAL								Mediana:	R\$ 459,00
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 459,00	
0	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 129,97	https://www.loyermerlin.com.br/chapa-4m	Desvio Padrão:	R\$ 253,70	
	COBERCHAPAS COMERCIO DESENVOLVIMENTO DE PLACAS	11168469000150	julho/2023		Site	R\$ 459,00	https://www.coberchapas.com.br/pollicar	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	62,49%	
	LOJA DO POLICARBONATO	2536902000165	julho/2023		Site	R\$ 629,00	http://www.lojadopolicarbonato.com	Log, valor tratado:	R\$ 459,00 Mediana	
					Mediana	R\$ 459,00				
3A4.0062	Produto: DOBRADIÇA PINO GONZO N3 DE 3/4" PARA PORTAS								Mediana:	R\$ 14,80
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 14,80	
0	JOFEPAR PARAFUSOS E FERRAMENTAS	7957854000100	julho/2023		Site	R\$ 17,90	https://www.jofepar.com.br/gonzo-c-aba	Desvio Padrão:	R\$ 5,88	
	CASA SIMÕES BORRACHAS E FERRAMENTAS	58242645000110	julho/2023		Site	R\$ 6,53	https://casasimoes.com.br/dobradica-gon	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	44,95%	
	ALADIM COMERCIO DE FERRO E METAIS	51255232000122	julho/2023		Site	R\$ 14,80	https://www.aladimmetais.com.br/produt	Log, valor tratado:	R\$ 14,80 Mediana	
					Mediana	R\$ 14,80				
3A4.0066	Produto: KIT REPARO REGISTRO DE GAVETA DECA OU SIMILAR								Mediana:	R\$ 143,19
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 148,57	
0	CASA HYDRO COERCIAL HIDRAULICA EIRELI	37944602000107	julho/2023		Site	R\$ 130,00	https://www.hidroshop.com.br/peças-e-re	Desvio Padrão:	R\$ 11,48	
	CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	63004030003020	julho/2023		Site	R\$ 130,99	https://www.cec.com.br/materiais-e-acessor	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	8,02%	
	CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS LTDA	62978978000180	julho/2023		Site	R\$ 148,57	https://www.casamimosa.com.br/repairo-	Log, valor tratado:	R\$ 143,19 Média	
					Mediana	R\$ 143,19				
3A4.0067	Produto: FILTRO ACQUA 200 BR OU SIMILAR								Mediana:	R\$ 107,19
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 102,50	
0	Zanline Bazar e Utensilios Ltda	22.283.265/0001-87	julho/2023		Site	R\$ 119,26	https://www.zanline.com.br/7898942709	Desvio Padrão:	R\$ 10,54	
	EMKZA	13.030.124/0001-61	julho/2023		Site	R\$ 102,50	https://www.emkza.com.br/filtro-acqua-2	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	9,84%	
	Center Purificadores	43.016.642/0001-91	julho/2023		Site	R\$ 99,80	https://www.centerpurificadores.com.br/	Log, valor tratado:	R\$ 107,19 Média	
					Mediana	R\$ 107,19				
3A4.0068	Produto: REFIL AB200 OU SIMILAR CL DE RETENÇÃO PARTICULAS D								Mediana:	R\$ 42,27
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 42,00	
0	SANGEL COMERCIO DE BEBIDOUROS E PURIFICADORES LTDA	17.354.635/0001-90	julho/2023		Site	R\$ 55,80	https://www.sangel.com.br/filtros/filtros-d	Desvio Padrão:	R\$ 10,58	
	UTI Casa dos Filtros	00.004.992/0001-25	julho/2023		Site	R\$ 35,00	https://www.uticasadosfiltros.com.br/filtr	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	23,91%	
	Filtros Apol	04.207.857/0001-38	julho/2023		Site	R\$ 42,00	https://filtrosapol.com.br/loja/filtros-de-e	Log, valor tratado:	R\$ 42,27 Média	
					Mediana	R\$ 42,27				
3A4.0074	Produto: EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM, COMP 20CM								Mediana:	R\$ 630,53
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 562,68	
0	GOAR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	94.331.519/0002-87	julho/2023		Site	R\$ 779,90	https://loja.goar.com.br/exaustor-industri	Desvio Padrão:	R\$ 129,54	
	LF Comercial de Bens LTDA	91.845.735/0004-14	julho/2023		Site	R\$ 549,00	https://www.lfmaquinasferramentas.com	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	20,55%	
	DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	50.970.342/0001-02	julho/2023		Site	R\$ 562,68	https://www.dutramaquinas.com.br/pl/exa	Log, valor tratado:	R\$ 630,53 Mediana	
					Mediana	R\$ 630,53				
3A4.0075	Produto: OBTURADOR DE SAÍDA D'ÁGUA CAIXA ACOPLADA								Mediana:	R\$ 24,30
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 23,90	
0	SOS CASA LONDRINA LTDA	3296894000183	julho/2023		Site	R\$ 23,90	https://www.soscasamulticoisas.com.br/p/	Desvio Padrão:	R\$ 4,08	
	MADARELI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA	45130195000122	julho/2023		Site	R\$ 20,43	https://www.madareli.com.br/casa-e-cons	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	16,79%	
	MOSCARDINI	17825075000104	julho/2023		Site	R\$ 28,56	https://www.moscardiniconstrucao.com.br/pro	Log, valor tratado:	R\$ 24,30 Média	
					Mediana	R\$ 24,30				
3A4.0076	Produto: BOTÃO CROMADO DE AÇIONAMENTO								Mediana:	R\$ 31,84
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 31,99	
0	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	29302348000115	julho/2023		Site	R\$ 31,99	https://www.lojadomecanico.com.br/prod	Desvio Padrão:	R\$ 1,87	
	SAINT GOBAIN DISTRIBUIDORA BRASIL	38409860005670	julho/2023		Site	R\$ 29,90	https://www.telhanorte.com.br/botao-de	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	5,87%	
	ZIG FERRAMENTAS	15430669000190	julho/2023		Site	R\$ 33,63	https://www.zigferramentas.com.br/none	Log, valor tratado:	R\$ 31,84 Média	
					Mediana	R\$ 31,84				
3A4.0077	Produto: SAÍDA AÇION SUP ALT REG MÍN 22CM E NO MÁX 32CM								Mediana:	R\$ 35,90
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 35,90	
0	LEROY MERLIN	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 27,72	https://www.loyermerlin.com.br/mecanis	Desvio Padrão:	R\$ 11,49	
	TOSSEL	4538559800005	julho/2023		Site	R\$ 50,40	https://www.tossel.com.br/mecanismo-de	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	30,22%	
	SANIT MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3838953000153	julho/2023		Site	R\$ 35,90	https://www.sanit.ind.br/mecanismo-m-va	Log, valor tratado:	R\$ 35,90 Mediana	
					Mediana	R\$ 35,90				
3A4.0078	BOLSA DE VEDAÇÃO CAIXA ACOPLADA DE BORRACHA								Mediana:	R\$ 19,44
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 19,91	
0	CASA MIMOSA HIDRAULICA E ACABAMENTOS	62978978000180	julho/2023		Site	R\$ 19,91	https://www.casamimosa.com.br/bolsa-de	Desvio Padrão:	R\$ 2,73	
	LEROY MERLIN	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 21,90	https://www.loyermerlin.com.br/bolsa-de	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	14,85%	
	FAUMAR	29562998000108	julho/2023		Site	R\$ 16,50	https://www.faumar.com.br/bolsa-vedaca	Log, valor tratado:	R\$ 19,44 Média	
					Mediana	R\$ 19,44				
3A4.0079	Produto: CORRENTE CADEADA DE CAIXA ACOPLADA								Mediana:	R\$ 6,50
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 6,50	
0	LEROY MERLIN	1438784004860	julho/2023		Site	R\$ 4,99	https://www.loyermerlin.com.br/corrente	Desvio Padrão:	R\$ 5,97	
	CASA HYDRO	37944602000107	julho/2023		Site	R\$ 16,00	https://www.casahydro.com.br/produto/c	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	65,14%	
	SAINT GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL	38409860005670	julho/2023		Site	R\$ 6,50	https://www.telhanorte.com.br/corrente	Log, valor tratado:	R\$ 6,50 Mediana	
					Mediana	R\$ 6,50				
3A4.0083	Produto: CAIXA MOLA PARA PORTA DE AÇO DE ENROLAR 4,5M								Mediana:	R\$ 168,34
OK!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 147,90	
0	CASA DO SERRALHEIRO	7184812000106	julho/2023		Site	R\$ 211,00	https://casaserralheiro.com.br/product/ca	Desvio Padrão:	R\$ 36,96	
	OBRA MAX BMG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A	234760330000108	julho/2023		Site	R\$ 147,90	https://www.obramax.com.br/caixa-de-m	Coefficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	21,96%	
	MIX TOOLS	42178136000136	julho/2023		Site	R\$ 146,11	https://mixtools.com.br/produto/caixa-co	Log, valor tratado:	R\$ 168,34 Média	
					Mediana	R\$ 168,34				



344.0085	Produto: ACABAMENTO REGISTRO DE GAVETA 1 1/4"								Média:	R\$ 72,98
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 73,06	
0	DEXCO S.A.	97837181000147	julho/2023		Site	R\$ 73,06	https://loja.dex.co/acabamento-para-regis	Desvio Padrão:	R\$ 19,05	
	CASA E CONSTRUÇÃO	63004030003020	julho/2023		Site	R\$ 91,99	https://www.cec.com.br/metals-e-acessor	Coefficiente Variação:	26,10%	
	ABC DA CONSTRUÇÃO	38542718005222	julho/2023		Site	R\$ 53,90	https://www.abcdaconstrucao.com.br/pr	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Mediana	R\$ 73,06		Logo, valor tratado:	R\$ 73,06 Mediana	
344.0086	Produto: ACABAMENTO REGISTRO DE GAVETA 1 1/2"								Média:	R\$ 72,98
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 73,06	
0	DEXCO S.A.	97837181000147	julho/2023		Site	R\$ 73,06	https://loja.dex.co/acabamento-para-regis	Desvio Padrão:	R\$ 19,05	
	CASA E CONSTRUÇÃO	63004030003020	julho/2023		Site	R\$ 91,99	https://www.cec.com.br/metals-e-acessor	Coefficiente Variação:	26,10%	
	ABC DA CONSTRUÇÃO	38542718005222	julho/2023		Site	R\$ 53,90	https://www.abcdaconstrucao.com.br/pr	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Mediana	R\$ 73,06		Logo, valor tratado:	R\$ 73,06 Mediana	
344.0087	Produto: LUM. FLUOR P/ LAMP 4X16W MOD 240, SOBREP LUMIBRAS								Média:	R\$ 168,61
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 153,84	
0	Belluce Comércio Ltda	27.617.426/0001-45	julho/2023		Site	R\$ 202,00	https://www.belluce.com.br/produto/lum	Desvio Padrão:	R\$ 28,98	
	Claron Iluminação Ltda ME	21.815.457/0001-24	julho/2023		Site	R\$ 150,00	https://www.claron.com.br/luminaria.com	Coefficiente Variação:	17,19%	
	Castelo Forte Samambaia Materiais para Construção Ltda	03.009.406/0001-23	julho/2023		Site	R\$ 153,84	https://www.casteloeforte.com.br/produto	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 168,61		Logo, valor tratado:	R\$ 168,61 Média	
044317	Produto: LUMINARIA C/ ALETAS REFL. DE EMBUTIR 2X16W R. A402								Média:	R\$ 73,97
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 80,00	
0	Belluce Comércio Ltda	27.617.426/0001-45	julho/2023		Site	R\$ 90,00	https://www.belluce.com.br/produto/lum	Desvio Padrão:	R\$ 19,75	
	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A	10.490.181/0001-35	julho/2023		Site	R\$ 51,91	https://www.madeiramadeira.com.br/lum	Coefficiente Variação:	26,70%	
	Claron Iluminação Ltda ME	21.815.457/0001-24	julho/2023		Site	R\$ 80,00	https://www.claron.com.br/luminaria.com	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Mediana	R\$ 80,00		Logo, valor tratado:	R\$ 80,00 Mediana	
047469	Produto: LUMIN C/ REFL E ALET 2X32W MOD 236 REAL, EMBUTIR								Média:	R\$ 238,27
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 242,25	
0	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 253,58	http://www.lojaeletrica.com.br/luminaria	Desvio Padrão:	R\$ 17,63	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 218,99	https://www.dimensional.com.br/luminari	Coefficiente Variação:	7,40%	
	ILUMINA INSTALAÇÃO LTDA	21.238.576/0001-61	julho/2023		Site	R\$ 242,25	https://www.lojaluminainstalacao.com.br	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 238,27		Logo, valor tratado:	R\$ 238,27 Média	
130546	Produto: LUM SOBR P/ LAMP. T8 PINT. NA COR BRANCA REF. CAA11-S232 LUMICENTER OU EQUIVALENTE								Média:	R\$ 259,35
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 259,35	
0	santil comercial eletrica ltda	49.474.398/0008-63	julho/2023		Site	R\$ 255,94	https://www.santil.com.br/produto/lumin	Desvio Padrão:	R\$ 3,20	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 253,30	http://www.lojaeletrica.com.br/luminaria	Coefficiente Variação:	8,30%	
	BenLuz Comercio de Iluminação e Presentes S/A	19.026.535/0001-60	julho/2023		Site	R\$ 268,81	https://www.benluz.com.br/luminaria-com	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 259,35		Logo, valor tratado:	R\$ 259,35 Média	
078193	Produto: FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMADA 12MM								Média:	R\$ 4,47
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 4,69	
0	Palácio das Ferramentas Ltda	68.422.419/0001-75	julho/2023		Site	R\$ 4,89	https://palaciodasferramentas.com.br/fita	Desvio Padrão:	R\$ 0,56	
	VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA	47.988.373/0001-86	julho/2023		Site	R\$ 4,69	https://www.varotti.com.br/fita-dupla-fac	Coefficiente Variação:	12,60%	
	Bits & Bytes Tecnologia	00.889.039/0001-01	julho/2023		Site	R\$ 3,83	https://www.bits.com.br/electronica-ferram	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 4,47		Logo, valor tratado:	R\$ 4,47 Média	
406002	Produto: BOMBONA DE POLIETILENO CAP 200L								Média:	R\$ 291,74
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 279,10	
0	Proposto Comércio de Equipamentos e Acessórios	81.049.827/0001-91	julho/2023		Site	R\$ 321,21	https://www.proposto.com.br/48345-bom	Desvio Padrão:	R\$ 25,61	
	Elastobor Borrachas e Plásticos LTDA	53.840.542/0002-10	julho/2023		Site	R\$ 274,90	https://www.elastobor.com.br/bombona	Coefficiente Variação:	8,78%	
	Emplasul	79.890.224/0001-76	julho/2023		Site	R\$ 279,10	https://www.lojaemplasul.com.br/bombon	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 291,74		Logo, valor tratado:	R\$ 291,74 Média	
064749	Produto: CARRAPETA DE PLASTICO PARA TORNEIRA 1/2"								Média:	R\$ 0,80
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 0,80	
0	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	01.040.887/0001-04	julho/2023		Site	R\$ 0,80	https://www.ferpam.com.br/carrapeta-un	Desvio Padrão:	R\$ 0,41	
	Ferragem Uruguaiana	98.411.416/0001-05	julho/2023		Site	R\$ 1,06	https://ferragemuruguaiana.com.br/loja/	Coefficiente Variação:	58,80%	
	HIDROJA	22.740.220/0001-94	julho/2023		Site	R\$ 0,25	https://www.hidroja.com/produto/erap-ve	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Mediana	R\$ 0,80		Logo, valor tratado:	R\$ 0,80 Mediana	
040802	Produto: CHAVE PARTIDA TRIFASICA EM CAIXA WEG PDW02-2V25								Média:	R\$ 197,54
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 184,35	
0	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 184,35	http://www.lojaeletrica.com.br/chave-par	Desvio Padrão:	R\$ 23,35	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 183,78	https://www.dimensional.com.br/chave-p	Coefficiente Variação:	11,82%	
	Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda	00.565.813/0001-29	julho/2023		Site	R\$ 224,50	https://www.anhangueoraferramentas.com	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 197,54		Logo, valor tratado:	R\$ 197,54 Média	
044961	Produto: DISP PROT CONT RUPS 1 POLO 175/275VCA 30KA/60KA								Média:	R\$ 141,98
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 144,79	
0	RIBEIRO AUTOMAÇÃO	75.621.672/0001-13	julho/2023		Site	R\$ 144,79	https://www.ribeiro.ind.br/protector-slim-	Desvio Padrão:	R\$ 12,56	
	MCA Silva Painéis Elétricos	20.526.132/0001-69	julho/2023		Site	R\$ 128,25	https://www.ofertaeletrica.com.br/dps-12	Coefficiente Variação:	8,85%	
	Aea Marginal Tiete Distribuidora De Materiais Elétricos Ltda	30.691.476/0001-87	julho/2023		Site	R\$ 152,90	https://www.eletricaaea.com.br/material	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 141,98		Logo, valor tratado:	R\$ 141,98 Média	
045824	Produto: MODULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A REF. 6750 00 LEGRAND SISTEMA X OU EQUIVALENTE								Média:	R\$ 20,06
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 21,22	
0	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 21,96	http://www.lojaeletrica.com.br/interrupto	Desvio Padrão:	R\$ 2,68	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 16,99	https://www.dimensional.com.br/interrup	Coefficiente Variação:	13,37%	
	santil comercial eletrica ltda	49.474.398/0008-63	julho/2023		Site	R\$ 21,22	https://www.santil.com.br/produto/interr	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 20,06		Logo, valor tratado:	R\$ 20,06 Média	
044221	Produto: TOMADA 2P+T 10A REF. 6750 60 LEGRAND SISTEMA X OU EQUIVALENTE								Média:	R\$ 25,45
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 26,59	
0	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 27,78	http://www.lojaeletrica.com.br/tomada-si	Desvio Padrão:	R\$ 3,06	
	santil comercial eletrica ltda	49.474.398/0008-63	julho/2023		Site	R\$ 26,59	https://www.santil.com.br/produto/conju	Coefficiente Variação:	12,01%	
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	julho/2023		Site	R\$ 21,99	https://www.dimensional.com.br/tomada	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 25,45		Logo, valor tratado:	R\$ 25,45 Média	
045570	Produto: PLUG FEMEA 2P+T 20A/250V C/ PINOS REDONDOS								Média:	R\$ 9,07
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 8,90	
0	Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA	92.664.028/0001-41	julho/2023		Site	R\$ 9,80	https://www.fg.com.br/plugue-femea-2p	Desvio Padrão:	R\$ 0,67	
	Elétrica Takei Comércio LTDA	44.275.568/0001-90	julho/2023		Site	R\$ 8,50	https://www.eletrictakei.com.br/plug-fer	Coefficiente Variação:	7,34%	
	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA	07.635.498/0008-84	julho/2023		Site	R\$ 8,90	https://www.tramontina.com.br/plugue-f	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 9,07		Logo, valor tratado:	R\$ 9,07 Média	
045572	Produto: PLUG MACHO 2P+T 20A/250V C/ PINOS REDONDOS								Média:	R\$ 8,55
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 8,77	
0	Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA	92.664.028/0001-41	julho/2023		Site	R\$ 8,77	https://www.fg.com.br/plugue-macho-2p	Desvio Padrão:	R\$ 0,59	
	Elétrica Takei Comércio LTDA	44.275.568/0001-90	julho/2023		Site	R\$ 9,00	https://www.eletrictakei.com.br/plug-ma	Coefficiente Variação:	6,92%	
	LOJA ELETRICA LTDA	17.155.342/0010-74	julho/2023		Site	R\$ 7,88	http://www.lojaeletrica.com.br/plug-mach	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Média	R\$ 8,55		Logo, valor tratado:	R\$ 8,55 Média	
026417	Produto: PARAFUSO AUTOBROCANTE 1/4-14 X 7/8" P/ COSTURA								Média:	R\$ 0,52
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 0,48	
0	Kingspan - Isoeste Construtivos Isotérmicos Sa	00.289.348/0001-40	julho/2023		Site	R\$ 0,72	https://www.lojakingspan.com.br/parafus	Desvio Padrão:	R\$ 0,19	
	Casa dos Parafusos Franca	33.251.614/0001-03	julho/2023		Site	R\$ 0,35	https://www.casadoparafusosfranca.com	Coefficiente Variação:	36,33%	
	IOFEPAR Parafusos e Ferramentas	07.957.854/0001-00	julho/2023		Site	R\$ 0,48	https://www.iofepar.com.br/parafuso-br	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA		
					Mediana	R\$ 0,48		Logo, valor tratado:	R\$ 0,48 Mediana	
069192	Produto: ACABAMENTO P/ 1 REGISTRO GAVETA 1"								Média:	R\$ 73,98
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone	Mediana:	R\$ 74,26	
0	C&C Casa e Construção Ltda	63.004.030.0030-20	julho/2023		Site	R\$ 72,99	https://www.cec.com.br/metals-e-acessor	Desvio Padrão:	R\$ 0,89	
	IRMAOS SOARES S/A	01.559.046/0001-08	julho/2023		Site	R\$ 74,26	https://www.irmaossoares.com.br/acaban	Coefficiente Variação:	1,20%	



	TOSEL	45.385.598/0005-46	julho/2023			RS	74,70	https://www.tosel.com.br/acabamento-re	SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	
						Média	RS	73,98	Logo, valor tratado:	RS 73,98 Média
069414	Produto: ACABAMENTO P/ 1 REGISTRO GAVETA 1/2" E 3/4" - AQUARIUS A1									
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone		Mediana:	RS 74,26
0	C&C Casa e Construção Ltda	63.004.030.0030-20	julho/2023		Site	R\$ 72,99	https://www.cec.com.br/metals-e-acessor		Desvio Padrão:	RS 0,89
	IRMÃOS SOARES S/A	01.559.046/0001-08	julho/2023		Site	R\$ 74,26	https://www.irmaossoares.com.br/acabam		Coefficiente Variação:	1,20%
	TOSEL	45.385.598/0005-46	julho/2023		Site	R\$ 74,70	https://www.tosel.com.br/acabamento-re		SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	RS 73,98 Média
						Média	RS	73,98	Logo, valor tratado:	RS 73,98 Média
064199	Produto: ACABAMENTO VALVULA DESCARGA FABRIMAR, FLUX, A-3650									
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone		Mediana:	RS 110,11
0	Himater Materiais e Equipamentos Ltda	30.250.781/0001-33	julho/2023		Site	R\$ 126,41	https://www.himater.com.br/produto/aca		Desvio Padrão:	RS 18,29
	TEM NA TRENA LTDA	37.333.375/0001-83	julho/2023		Site	R\$ 89,90	https://www.temnatrena.com.br/produto		Coefficiente Variação:	16,81%
	Shopping Construir	44.352.536/0001-41	julho/2023		Site	R\$ 110,11	https://www.shoppingconstruir.com/hidra		SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	RS 108,81 Média
						Média	RS	108,81	Logo, valor tratado:	RS 108,81 Média
EE7.0005	Produto: Fita antiderrapante preta 50mm X 5m									
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone		Mediana:	RS 47,67
0	Ferramentas Kennedy	08.858.579/0015-35	agosto/2023		Site	R\$ 49,99	https://www.ferramentaskennedy.com.br		Desvio Padrão:	RS 3,03
	Dimensional Brasil Soluções Ltda	06.913.480/0015-63	agosto/2023		Site	R\$ 43,99	https://www.dimensional.com.br/fita-anti		Coefficiente Variação:	6,41%
	Casa do Soldado	02.344.660/0001-15	agosto/2023		Site	R\$ 47,67	https://casadosoldador.com.br/p/fita-anti		SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	RS 47,22 Média
						Média	RS	47,22	Logo, valor tratado:	RS 47,22 Média
EE7.0004	Produto: KIT REFIL FILTRO IBBL C+5 + IBBL PRÉ C+3 PARA PDF300 PDF100									
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone		Mediana:	RS 129,90
0	SuperFilter	23.383.415/0001-97	agosto/2023		Site	R\$ 118,38	https://www.superfilter.com.br/refis-e-ete		Desvio Padrão:	RS 21,56
	Aquaturbo Refrigeração Ltda	34.975.766/0001-03	agosto/2023		Site	R\$ 129,90	https://www.aquaturborefrigeracao.com.br		Coefficiente Variação:	15,84%
	Refiltrar Filtros e Purificadores	43.442.194/0001-98	agosto/2023		Site	R\$ 160,12	https://www.refiltrarpurificadores.com.br		SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	RS 136,13 Média
						Média	RS	136,13	Logo, valor tratado:	RS 136,13 Média
3A4.0061	Produto: TELHA EM POLICARBONATO 10MM ALVEOLAR CRISTAL									
Ok!	Empresa	CNPJ	Data da Cotação	UASG e nº Pregão	Fonte	Valor	Referência: Site / E-mail / Telefone		Mediana:	RS 1.290,00
0	BOLD PARTICIPAÇÕES	46.261.520.00155	junho/2023		Site	R\$ 1.485,00	https://www.bold.net/chapa-de-policarbo		Desvio Padrão:	RS 168,25
	RENAN POLONIA	13.596.068.000127	julho/2023		Site	R\$ 1.290,00	https://inovatoldospoa.com.br/produto/p		Coefficiente Variação:	12,86%
	SIX INTERFACES	26.309.574.000130	julho/2023		Site	R\$ 1.150,00	https://casadopolicarbonato.com/produto		SE Coeficiente de variação <= 25% - MÉDIA; SE > 25% - MEDIANA	RS 1.308,33 Média
						Média	RS	1.308,33	Logo, valor tratado:	RS 1.308,33 Média





Planilha Cotação - Manutenção predial - CEUNES

Data e Hora de Criação: 29/08/2023 às 07:46:25

Documentos que originaram esse envelope:

- Planilha Cotação - Manutenção predial - CEUNES.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 503e26d841643bf768ffedac211e5631d98e498a90b95ab8553dd1baa30e96cf

[SHA512]: b1f27b0d31e01dcca2229028d6e73fc0c8b2f4a2d058966d1dfaf452aaf1a4abd81dbfef5fc17611c4690f2f660a88114352b1fc3ac02cec88cb70e838ec7e6

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Thiago Maciel Viana (thiago.viana@ufes.br)

Data/Hora: 29/08/2023 - 12:39:56, IP: 200.137.72.162, Geolocalização: [-18.673541, -39.863263]

[SHA256]: 8234872a2b0807875fb0cf514bf2fb325cbe7dbe3912f4e96ffb457a443fb2



ASSINADO - Felipe Picoli Pancieri (felippe.pancieri@ufes.br)

Data/Hora: 29/08/2023 - 12:53:19, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 30c5b123d867ca3a9027210bbf7d516482701ec8188be8694a7f02722612d01a

Histórico de eventos registrados neste envelope

29/08/2023 12:53:19 - Envelope finalizado por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 12:53:19 - Assinatura realizada por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 12:53:07 - Envelope visualizado por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 12:39:56 - Assinatura realizada por thiago.viana@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 12:39:47 - Envelope visualizado por thiago.viana@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 07:47:18 - Envelope registrado na Blockchain por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 07:47:16 - Envelope encaminhado para assinaturas por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162

29/08/2023 07:46:37 - Envelope criado por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





ETP232_2023_15_09

Data e Hora de Criação: 15/09/2023 às 15:39:38

Documentos que originaram esse envelope:

- ETP232_2023_15_09.pdf (Arquivo PDF) - 25 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 410ef9288dcf6f05eea5bf933802f3504825d8a49f9d1228a70d14a23080ddb9

[SHA512]: 4afc61f897f112d2851b913ee860957d29adaa5452a6ee7ef503e6703f5c2368c235ddb93f02a8acc1d255ca3bcff73fcd7caa53b432566ce5f2059761fedc82

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Gustavo Conopca Lievore (gustavo.lievore@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:42:47, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 6a8a1eeb837050b8864fad70eef48560602d0b475b40ff5025906a1711a2ce93



ASSINADO - Felipe Picoli Pancieri (felippe.pancieri@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:45:04, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 39223d250873e3021e58821a4257ba6dac23f6887e025cb9d824c682e6b6005f



ASSINADO - Igor Canto Barbosa (igor.c.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:49:21, IP: 200.137.72.162, Geolocalização: [-18.673509, -39.863277]

[SHA256]: b866576ba605162da6c006a9a0455286a47d6c0b673061772539829acac0ebc8



ASSINADO - Natalia Valadares De Oliveira (natalia.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:49:59, IP: 200.137.72.162, Geolocalização: [-18.681439, -39.868188]

[SHA256]: 1b8d866fc81394779660d83318fd46624a3b407c24f6547372af43f73c60f4df



ASSINADO - Joao Paulo Bart Dias (joao.p.dias@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:55:12, IP: 200.137.72.162

[SHA256]: 61816867e73ab5ba3a2cedb1a947ebbb06bb3d978a530d013d2da27357d5c126



ASSINADO - Thiago Maciel Viana (thiago.viana@ufes.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 15:57:35, IP: 200.137.72.162, Geolocalização: [-18.673519, -39.863272]

[SHA256]: 8e7ad779e2837d60cd341895deb64a965ebe82ad9659a5337dd14ddd3c972095

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/09/2023 15:57:35 - Envelope finalizado por thiago.viana@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:57:35 - Assinatura realizada por thiago.viana@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:57:30 - Envelope visualizado por thiago.viana@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:55:12 - Assinatura realizada por joao.p.dias@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:55:10 - Envelope visualizado por joao.p.dias@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:49:59 - Assinatura realizada por natalia.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:49:55 - Envelope visualizado por natalia.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:49:21 - Assinatura realizada por igor.c.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:49:18 - Envelope visualizado por igor.c.barbosa@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:45:04 - Assinatura realizada por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:45:01 - Envelope visualizado por felippe.pancieri@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:42:47 - Assinatura realizada por gustavo.lievore@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:42:12 - Envelope visualizado por gustavo.lievore@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:41:03 - Envelope registrado na Blockchain por natalia.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:40:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por natalia.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162
15/09/2023 15:39:42 - Envelope criado por natalia.oliveira@ufes.br, IP 200.137.72.162